



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

q.nº 287/79

Sala das Sessões, 30/10/79.

INDICAÇÃO Nº 104/79

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Largo de Santo Antônio, - mais precisamente nas proximidades da Igreja Matriz de Santo Antônio e do Ponto de Taxi, ressente-se, com urgência, de um mictório público;

CONSIDERANDO que justifica-se a construção - desse melhoramento, dado o grande número de pessoas e principalmente de visitantes, que visitam aquêle templo religioso;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de e a conveniência de dotar o local de um mictório público, atendendo assim não só os pirassununguenses, mas principalmente visitantes.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1.979.

Geraldo Sebastião Pavao